



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 248 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **VOLNEI KROTH**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, de 20 (vinte) dias, relativas ao período aquisitivo de 19.04.2023 a 18.04.2024 a serem gozadas no período de 13.01.2025 a 01.02.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 05 de dezembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração